SUBSECRETARIA EXECUTIVA

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE

DE 08/05/2017

PROC. Nº E-08/008/4539/2015 - AUTORIZO a remoção da servidora **SUZANE DA SILVA FAVER**, Auxiliar de Enfermagem, matr. nº 923.426-1, ID funcional nº 42191912, lotada no Hospital Estadual Getúlio Vargas para a U.A. 294894 do Hospital Universitário Pedro Ernesto.

Id: 2030750

SUBSECRETARIA EXECUTIVA

SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL

ATOS DO SUPERINTENDENTE

DE 24.04.2017

READAPTA, pelo prazo de 06 meses, o servidor **CLAUDIA NOBOA DA SILVA**, Professor Docente I, matr. nº 893.204-8 e Professor Docente II, matrícula nº 293.971-8, ID Funcional nº 3914214-0, em serviços que não exijam repetitividade de movimentos em ambas as mãos, durante tempo superior a 50% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Proc. nº E-03/013/3710/2016.

READAPTA, pelo prazo de 01 ano, o servidor **PAULO CESAR LOURENÇO**, Professor Docente I, matr. nº 5.023.045-7, ID Funcional nº 3513438-0, em função extraclasse, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Proc. nº E-03/012/249/2017.

PRORROGA, pelo prazo de 06 meses, a readaptação dos servidores

GISLENE APARECIDA POMPEU, Professor Docente I, matr. nº 928.611-3, I.D funcional nº 4262946-2, em serviços leves que não impliquem em movimentar individualmente, cargas superiores a 10% do seu peso corporal, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Proc. nº E-03/010/3759/2016.

LUCIANA DE CARVALHO COUTO JORGE, Professor Docente II, matr. 5.010.917-2, I.D funcional nº 3438387-5, em função extraclasse, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Proc. nº E-03/014/3035/2016.

SHIRLEI CAMPOS VICTORINO, Professor Docente I, matr. nº 827.570-3, I.D funcional nº 4054307-2, em função extraclasse, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Proc. nº E-03/002/309/2017.

PRORROGA, pelo prazo de 01 ano, a readaptação dos servidores:

MARCIA DE ALMEIDA MATHIAS, Professor Docente I, matr.nº 285.046-9, I.D funcional nº 3543735-9, em função extraclasse, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Proc. nº E-01/602.351/2005.

MARIA CELESTE DE GOUVEIA, Professor Docente I, matrs. nºs 256.304-7 e 926.368-2, I.D funcional nº 3566944-6, em função extraclasse, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Proc. nº E-08/221.714/2012.

PRISCILA COSTA DE CASTRO, Professor Docente I, matrs. nºs 926.779-0 e 945.241-8, I.D funcional nº 4256105-1, em função extraclasse, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Proc. nº E-03/008/832/2016.

PRORROGA, pelo prazo de 02 anos, a readaptação dos servidores:

ANDREA CERQUEIRA RIBEIRO PIRES, Professor Docente II, matr. nº 5.014.889-9, I.D funcional nº 3438345-0, em função extraclasse, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Proc. nº E-08/221.395/2010.

CARLOS EDUARDO KELLY BAPTISTA, Professor Docente I, matr. 837.592-5, I.D funcional nº 3962764-0, em função extraclasse, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Proc. nº E-01/006/0023/2013.

LORELAINE SAURINA MACHADO PACE, Professor Docente I, matrs. nºs 962.728-2 e 961.186-4, I.D funcional nº 4384973-3, em função extraclasse, próximo à residência, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Proc. nº E-03/015/3381/2016.

REGINA MARCIA LOPES LAGE, Professor Docente I, matr. nº 840.755-3, I.D funcional nº 3994335-6, em função extraclasse, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Proc. nº E-03/002/4715/2016.

ROSANGELA MATOS PESSANHA MARQUES, Professor Docente I, matr.nº 841.901-2, I.D funcional nº 3708661-8, em função extraclasse, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Procn nº E-03/016/2781/2016.

SEBASTIÃO GOUVEA FERNANDES, Professor Docente I, matrn nº 5.252.084-8, I.D funcional nº 3904137-9, em função extraclasse, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Proc. nº E-03/014/3032/2016.

PRORROGA, pelo prazo de 03 anos, a readaptação dos servidores:

FRANQUICIONE RENATA TADEU DOS REIS, Professor Docente I, matr. nº 919.931-6, I.D funcional nº 4273799-0, em função extraclasse que não utilize a voz profissionalmente, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Proc. nº E-03/011/3035/2016.

ROSSIANA MARY DE SOUSA PEREIRA, Pedagogo, matr. nº 835.413-6, I.D funcional nº 1988683-7, em atividades fora do contato direto com menores cumprindo medida socioeducativa em regime fechado, em serviços leves, que não exijam esforços repetitivos com os membros superiores, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Proc. nº E-08/220.276/2007.

SILAS JOCSA SANTOS DE ARAUJO, Agente Socioeducativo Masculino, matr. nº 835.835-4, I.D funcional nº 1989117-2, em serviços leves e internos, fora do regime de plantão e do contato com menores cumprindo medida socioeducativa em regime fechado, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Proc. nº E-03/021/1201/2014.

PRORROGA, pelo prazo de 04 anos, a readaptação do servidor **JETOR DE SANTANNA**, Professor Docente II, matr. nº 5.007.028-3, I.D funcional nº 3592905-7, em função extraclasse, podendo, ocasionalmente, por períodos de até 30 dias exercer a docência em substituição a outro professor, se necessário, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Proc. nº E-01/136.012/2012.

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
DE 24.04.2017

PROC. Nº E-03/006/1267/2016 - ADRIANA PEREIRA DA SILVA, Professor Docente II, matr. nº 5.020.035-1, ID Funcional nº 3581155-2

PROC. Nº E-03/021/1975/2016 - DOUGLAS JOSE DE SOUZA FERREIRA, Agente Socioeducativo Masculino, matr. nº 835.867-3, ID Funcional nº 1982914-0.

PROC. Nº E-03/006/2374/2016 - JANAINA PEREIRA DA SILVA, Professor Docente I, matr. nº 936.538-8, ID Funcional nº 4323489-5.

PROC. Nº E-08/221.583/2008 - MARIA CELESTE CARVALHO LIMA, Agente Socioeducativo Feminino, matr. nº 819.266-8, ID Funcional nº 1986813-8.

PROC. Nº E-03/007/4512/2014 - NAOMI PRATA DUARTE, Professor Docente I, matr. nº 841.525-9, ID Funcional nº 3733923-0.

INDEFIRO

Id: 2030751

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO VITAL BRAZIL S.A

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 12/05/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-08/005/005/000238/2016- AUTORIZO e **RATIFICO** o ato de inexigibilidade, com fulcro no art. 25, caput da Lei nº 8.666/93, no valor de R$ 13.492,00 (treze mil quatrocentos e noventa e dois reais), a favor da MERCK S/A, para prestação de serviços de empresa especializada em calibração de 08 (oito) amostradores de ar e de calibração de 02 (dois) integritest 4 (equipamento para teste de integridade).

Id: 2030523

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR-EXECUTIVO

PORTARIA FS/DE Nº 69 DE 05 DE MAIO DE 2017

DESIGNA SERVIDORES PARA A GESTÃO E A FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS PELA FUNDAÇÃO SAÚDE.

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais considerando o que dispõe a Lei nº 5.164, de 17 de dezembro de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 43.214, de 28 de setembro de 2011, assim como as estabelecidas competências no Estatuto e Regimento Interno da Fundação, no Contrato de Gestão assinado com a Secretaria de Estado de Saúde e no Decreto 45.600 de 16 de março de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora **MARCELLA CEREJA LEAL**, **ID 5036938-5**, Coordenadora de Contratos, como gestora dos Contratos n° **015/2017 e 017/2017,** e **LYVIA ROQUE TEIXEIRA**, Gerente Administrativa, **ID 4420072-2**, como sua Substituta.

Art. 2º - Os servidores, abaixo, são designados fiscais dos contratos em questão, nos autos dos processos nº **E-08/007/002026/2016** - Aquisição de material (conjunto punção artéria e outros) e Aquisição de material (algodão), que devem observar, especialmente, as normas do art. 13 do Decreto 45.600/2016 quando das atividades relacionadas ao acompanhamento da execução do seu objeto, sem prejuízo das demais normas aplicáveis à fiscalização das contratações públicas.

Contrato 015/2017:
Fiscais:
IECAC: Maria da Glória Barroso Staneck - ID Funcional: 31448194;
IEDE: Rogerio Jorge Cirillo Menezes Junior - ID Funcional: 44424116;
HEMORIO: Michelle Rocha Lima - ID Funcional: 44372752;
HECC: Maria Alice da Silva Magalhães - ID Funcional: 44424663;
Substituto:
Carla Wolfovitch de Pinho - ID Funcional: 31438628;

Contrato 017/2017:
Fiscais:
HESM: Sonia Regina Camargo Borrego - ID Funcional: 32453540;
IECAC: Maria da Glória Barroso Staneck - ID Funcional: 31448194;
IEDE: Rogerio Jorge Cirillo Menezes Junior - ID Funcional: 44424116;
HEMORIO: Marcia Helena Senra Silva Ramos - ID Funcional: 31266673;
IETAP: Georgia de Farias Bartholdy - ID Funcional: 44558899
Substituto:
Carla Wolfovitch de Pinho - ID Funcional: 31438628;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de maio de 2017

JOÃO PAULO DOS REIS VELLOSO FILHO
Diretor-Executivo

Id: 2030506

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR-EXECUTIVO

PORTARIA FS/DE Nº 70 DE 05 DE MAIO DE 2017

DESIGNA SERVIDORES PARA A GESTÃO E A FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS PELA FUNDAÇÃO SAÚDE.

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais considerando o que dispõe a Lei nº 5.164, de 17 de dezembro de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 43.214, de 28 de setembro de 2011, assim como as estabelecidas competências no Estatuto e Regimento Interno da Fundação, no Contrato de Gestão assinado com a Secretaria de Estado de Saúde e no Decreto 45.600 de 16 de março de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora **MARCELLA CEREJA LEAL**, **ID 5036938-5**, Coordenadora de Contratos, como Gestora da Ata de Registro de Preços o n° **003/2017** e **LYVIA ROQUE TEIXEIRA**, Gerente Administrativa, **ID 4420072-2**, como sua Substituta.

Art. 2º - Os servidores abaixo são designados fiscais do contrato em questão, nos autos dos processos nº **E-08/007/00570/2016**; Aquisição de Medicamento (Carmustina), que devem observar, especialmente, as normas do art. 13 do Decreto nº 45.600/2016 quando das atividades relacionadas ao acompanhamento da execução do seu objeto, sem prejuízo das demais normas aplicáveis à fiscalização das contratações públicas.

Fiscal:
Antonio Julio de Ulyssea Guimaraes - ID Funcional: 30562350;

Substituto:
Marta Colares Nogueira - ID Funcional: 44421010.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de maio de 2017

JOÃO PAULO DOS REIS VELLOSO FILHO
Diretor-Executivo

Id: 2030507

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO DIRETOR-EXECUTIVO
DE 12/05/2017

PROCESSO Nº E-08/007/1538/2016 - HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 056/2016 para o Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos em favor das seguintes Empresas: **BH FARMA COMÉRCIO LTDA** - inscrita no CNPJ sob o número 42.799.163/0001-26 para o fornecimento do item 32 no valor total de R$ 116.883,00 (cento e dezesseis mil oitocentos e oitenta e três reais); **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA** - inscrita no CNPJ sob o número 44.734.671/0001-51 para o fornecimento dos itens 15, 20, 42, 44 e 45 no valor total de R$ 175.460,80 (cento e setenta e cinco mil quatrocentos e sessenta reais e oitenta centavos); **HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** - inscrita no CNPJ sob o número 12.499.494/0001-80 para o fornecimento dos itens 07,25, 33 e 40 no valor total de R$ 1.906.465,20 (um milhão, novecentos e seis mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos); **HOUSE MED PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA** - inscrita no CNPJ sob o número 01.012.073/0001-66 para o fornecimento dos itens 02,09,10,13,23 e 26 no valor total de R$ 177.588,96 (cento e setenta e sete reais quinhentos e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos); **FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICO CEARENSE LTDA** - inscrita no CNPJ sob o número 06.628.333/0001-46 para o fornecimento dos itens 03, 27, 35 e 36 no valor total de R$ 199.651,56 (cento e noventa e nove reais seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos); **COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** - inscrita no CNPJ sob o número 36.325.157/0001-34 para o fornecimento dos itens 04,18 e 38 no valor total de R$ 37.563,60 (trinta e sete mil quinhentos e sessenta e três reais e sessenta centavos); **ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** - inscrita no CNPJ sob o número 00.085.822/0001-12 para o fornecimento do item 46 no valor total de R$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais). Restaram fracassados os itens 01, 05,08, 12, 16,17,19,21, 24, 28, 29, 30, 31, 34, 37, 39, 41 e 43 e desertos os itens 06,11,14 e 22.

Id: 2030834

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro:
Telefone: 0800-2844675

Secretaria de Estado de Defesa Civil

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL

DE 12.04.2017

PROC. Nº E-09/0869-3000/1995 - MARIA CECÍLIA ALBERNAZ CRESPO, Nutricionista, Id Funcional nº 19377711. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Especial referente ao período base de 29.01.2008 a 26.01.2013.

PROC. Nº E-09/0020-3000/1996 - DIVA PINTO ROMUALDO, Auxiliar de Enfermagem, Id. Funcional nº 19376847. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Especial referente ao período base de 09.11.2011 a 06.11.2016.

PROC. Nº E-27/134/09/2015 - GLAUCIA REZENDE GUIMARÃES VILELA, Fonoaudióloga, Sup IX, Id Funcional n° 19374445. **FICAM FIXADOS** os proventos mensais para a inatividade com validade a contar de 17.03.2016, revogando-se a publicação no D.O. de 16.09.2016.

Id: 2030516

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS

DE 08.05.2017

PROCESSO Nº E-27/022/21/2016 - LUIZ ALBERTO FROES DA SILVA, RG 20178, Id Func. 2618003-0.
PROCESSO Nº E-27/022/17//2016 - LUIZ ALBERTO FROES DA SILVA, RG 20178, Id Func. 2618003-0.
PROCESSO Nº E-27/022/20/2016 - SILVIO ANTUNES FERREIRA, RG 23786, Id Func. 2618625-0.
PROCESSO Nº E-27/022/16//2016 - ALCEMIR RODRIGUES MADRIAGA, RG 12728, Id Func. 6103979.

OS SOLICITANTES FAZEM JUS AS DIÁRIAS SOLICITADAS

Id: 2030782

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATOS DO SUBCOMANDANTE-GERAL

DE 10.05.2017

AGREGA às suas respectivas QBMP do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, o Segundo Sargento Bombeiro Militar Q02/91 **LUIZ MANOEL PEREIRA** - RG 0016099, ID Funcional 0026168936, a contar de 19 de março de 2009, conforme fez público o Boletim da SUBSEDEC/CBMERJ nº 49, de 19 de março de 2009, de acordo com o que determina o artigo 75, c/c o com inciso I e o § 1º do artigo 76 todos da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, que dispõe sobre o Estatuto dos Bombeiros Militares do Estado do Rio de Janeiro, por estar exercendo função de natureza e/ou interesse de Bombeiro Militar, de acordo com o Decreto nº 34.599, de 19 de dezembro de 2003. Processo nº E-27/542/51162/2010. Em consequência, por motivo de conveniência da Administração Militar, fica revogado o Ato do Subcomandante-Geral, de 11 de agosto de 2009, publicado no Diário Oficial nº 147, de 14 de agosto de 2009 e os órgãos aos quais advierem responsabilidades tomem conhecimento e providências no âmbito de suas atribuições.

AGREGA às suas respectivas QBMP do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, o Cabo Bombeiro Militar Q06/ACD/02 ANA PAULA GOMES PEREZ SILVA - RG 0030661 - ID Funcional 0006140750, a contar de 09 de julho de 2010, conforme fez público o Boletim da SUBSEDEC/CBMERJ nº 121, de 09 de julho de 2010, de acordo com o que determina o artigo 75, c/c o com inciso I e o § 1º do artigo 76 todos da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, que dispõe sobre o Estatuto dos Bombeiros Militares do Estado do Rio de Janeiro, por estar exercendo função de natureza e/ou interesse de Bombeiro Militar, de acordo com a Portaria CBMERJ nº 404, de 19 de maio de 2005. Processo nº E-08/449/51162/2010. Em consequência, por motivo de conveniência da Administração Militar, fica revogado o Ato do Subcomandante-Geral, de 23 de agosto de 2010, publicado no Diário Oficial nº 164, de 09 de setembro de 2010 e os órgãos aos quais advierem responsabilidades tomem conhecimento e providências no âmbito de suas atribuições.

AGREGA às suas respectivas QBMP do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, o Terceiro Sargento Bombeiro Militar Q06/ACD/94 **NELIMAR DUARTE DIAS DA SILVA** - RG 0018000, ID Funcional 0006116051, a contar de 25 de agosto de 2010, conforme fez público o Boletim da SUBSEDEC/CBMERJ nº 159, de 01 de setembro de 2010, de acordo com o que determina o artigo 75, c/c o com inciso I e o § 1º do artigo 76 todos da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, que dispõe sobre o Estatuto dos Bombeiros Militares do Estado do Rio de Janeiro, por estar exercendo função de natureza e/ou interesse de Bombeiro Militar, de acordo com a Portaria CBMERJ nº 404, de 19 de maio de 2005. Processo nº E-27/542/51162/2010. Em consequência, por motivo de conveniência da Administração Militar, fica revogado o Ato do Subcomandante-Geral, de 08 de outubro de 2010, publicado no Diário Oficial nº 206, de 12 de novembro de 2010 e os órgãos aos quais advierem responsabilidades tomem conhecimento e providências no âmbito de suas atribuições.

AGREGA às suas respectivas QBMP do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, o Cabo Bombeiro Militar Q02/02 **ELISANGELO PEREIRA DE LIMA** - RG 0031650, ID Func. 0006145825, a contar de 01 de outubro de 2010, conforme fez público o Boletim da SUBSEDEC/CBMERJ nº 182, de 06 de outubro de 2010, de acordo com o que determina o artigo 75, c/c o com inciso I e o § 1º do artigo 76 todos da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, que dispõe sobre o Estatuto dos Bombeiros Militares do Estado do Rio de Janeiro, por estar exercendo função de natureza e/ou interesse de Bombeiro Militar, de acordo com a Portaria CBMERJ nº 404, de 19 de maio de 2005. Processo nº E-08/689/51162/2010. Em consequência, por motivo de conveniência da Administração Militar, fica revogado o Ato do Subcomandante-Geral, de 15 de fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial nº 055, de 22 de março de 2012 e os órgãos aos quais advierem responsabilidades tomem conhecimento e providências no âmbito de suas atribuições.

AGREGA às suas respectivas QBMP do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, o Cabo Bombeiro Militar Q02/02 **RODRIGO MONTEIRO DE SOUZA SANT ANNA** - RG 0031655 - ID Func 0041425294, a contar de 19 de outubro de 2011, conforme fez público o Boletim da SEDEC/CBMERJ nº 094, de 19 de outubro de 2011, de acordo com o que determina o artigo 75, c/c o com inciso I e o § 1º do artigo 76 todos da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, que dispõe sobre o Estatuto dos Bombeiros Militares do Estado do Rio de Janeiro, por estar exercendo função de natureza e/ou interesse de Bombeiro Militar, de acordo com a Portaria CBMERJ nº 404, de 19 de maio de 2005. Processo nº E-27/451/11162/2011. Em consequência, por motivo de conveniência da Administração Militar, fica revogado o Ato do Subcomandante-Geral, de 15 de fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial nº 055, de 22 de março de 2012 e os órgãos aos quais advierem responsabilidades tomem conhecimento e providências no âmbito de suas atribuições.

AGREGA às suas respectivas QBMP do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, o 3º Sargento Bombeiro Militar Q00/90 **AURELIO MACHADO GARRAO** - RG 0011922 - ID Funcional 0020206879, a contar de 21 de setembro de 2012, conforme fez público o Boletim da SEDEC/CBMERJ nº 179, de 21 de setembro de 2012, de acordo com o que determina o artigo 75, c/c o com inciso I e o § 1º do artigo 76 todos da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, que dispõe sobre o Estatuto dos Bombeiros Militares do Estado do Rio de Janeiro, por estar exercendo função de natureza e/ou interesse de Bombeiro Militar, de acordo com a Portaria CBMERJ nº 404, de 19 de maio de 2005. Processo nº E-27/802/11162/2012. Em consequên-

Nova Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro — Governo do Rio de Janeiro — documento assinado digitalmente
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Sábado, 13 de Maio de 2017 às 02:58:11 -0300.